

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2 DO GOVERNO FEDERAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL INTERMEDIÁRIO

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO – INDEFERIDO

1. Relação preliminar de pessoas candidatas que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS**, nos termos do item 4 do Edital Enap nº 114/2025:

1.1. Cadastro Único

Relação completa ([Clique aqui](#))

1.2. Doador de medula óssea

Relação completa ([Clique aqui](#))

1.3. Bolsista do Programa Universidade para Todos (Prouni)

Relação completa ([Clique aqui](#))

1.4. Financiados pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)

Relação completa ([Clique aqui](#))

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A fundamentação sobre o indeferimento do pedido de isenção está disponível para consulta individualizada pelas pessoas candidatas no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>.

2.2. A pessoa candidata cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>.

2.3. Em conformidade com o subitem 4.12 do Edital Enap nº 114/2025, no processamento das inscrições, caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por uma mesma pessoa candidata somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da Fundação Getúlio Vargas pela data e hora de envio do requerimento por meio da internet. Conseqüentemente, as demais inscrições da pessoa candidata serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

10 de julho de 2025

Fundação Getúlio Vargas